

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0171/2023 – SME

PROCESSO N° P307270/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0171/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.011.736/0001-96, com sede na Av. 23 de agosto n° 10, Loja FNS, Centro, Senador Sá/CE, neste ato representada pelo Sra. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**, inscrito no RG sob o n° 2006031075860 e CPF n° 037.981.563-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “construção de um Centro de Educação Infantil na localidade de Varjota dos Machados, distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral/CE”, compreendida no período de 29/04/2024 à 28/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços n° TP23002-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0171/2023 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME

OAB/CE nº 26.147

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N%C2%B0_0171-2023_-_SME_assinado.pdf
Hash: b406fac755bfddc573f7718d0923bffbaebaab30469454e93199ec752219ed56
Data da validação: 29/04/2024 16:25:46 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
CPF: ***.981.563-**
Nº de série de certificado emitente: 11193471527269636054
Data da assinatura: 29/04/2024 16:22:28 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O Município de Sobral/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Nº 3.290/2023, torna público que devido a rescisão ao contrato nº 159/2022 com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 23.726.292/0001-40, vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SME, e em virtude da necessidade de conclusão da obra supracitada, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, classificada em terceiro lugar no certame, conforme ata do resultado final das propostas comerciais em anexo. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de acordo com o ato convocatório e conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, para que possamos dar seguimento ao processo. Sobral (CE), 30 de abril de 2024. EDSON LUÍS LOPES ANDRADE - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - CMT - PROCESSO NÚMERO P299459/2024. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de construção civil para manutenção e reparos de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE24003 - CMT, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P299459/2024, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE24003 - CMT; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2024. Sobral, Ceará, aos 30 de abril de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - CMT											
ITEM	VENCEDORA	CODIGO DO ITEM NA TABELA SENFRA 028.1 DESCRICAO DA	UNID	QTD	Descrição	DESCON TO OPERA DO(N)	W. Unid. Estimado	W. Estimado	W. Unid. Utilizado	W. Total Utilizado	Econom ia(%)
LOTE 1											
1.1		9513	UNDO	250.000	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL.	33	R\$ 0,71	R\$ 177.500,00	R\$ 0,47	R\$ 117.500,00	33
1.2		9099	M²	1.000	BLOQUETE/PRISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (MODULO: RETÂNGULAR/ TRIANGULO/ PAVENY HOLLANDEZ/ PARALELEPÍEDO, 20CM X 10CM, E = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9783), COR NATURAL.	33	R\$ 40,73	R\$ 40.730,00	R\$ 27,28	R\$ 27.280,00	33
1.3		9104	M²	500	BLOQUETE/PRISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (MODULO: RETÂNGULAR/ TRIANGULO/ PAVENY HOLLANDEZ/ PARALELEPÍEDO, 20CM X 10CM, E = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9783), COR NATURAL.	33	R\$ 56,61	R\$ 28.305,00	R\$ 37,92	R\$ 18.960,00	33
1.4		17004	M²	1.000	PRISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 8,0CM (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO.	33	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	R\$ 33,43	R\$ 33.430,00	33
1.5		9558	M²	3.000	PRISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS E=8,0CM (FC=35MPA) P/ TRÁFEGO PESADO.	33	R\$ 51,67	R\$ 155.010,00	R\$ 34,61	R\$ 103.830,00	33
1.6		9512	UNDO	125.000	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	33	R\$ 0,87	R\$ 108.750,00	R\$ 0,58	R\$ 72.500,00	33
1.7		9379	M²	500	BLOQUETE/PRISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (MODULO: RETÂNGULAR/ TRIANGULO/ PAVENY HOLLANDEZ/ PARALELEPÍEDO, 20CM X 10CM, E = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9783), COLORIDO)	33	R\$ 47,18	R\$ 23.590,00	R\$ 31,61	R\$ 15.805,00	33
1.8	R S M PESSOA EIRELI	1562	M²	100	PRISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 4,5CM P/ PASSEIO	33	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00	33
1.9		9201	M²	200	PRISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 6,0CM P/ TRÁFEGO LEVE	33	R\$ 40,73	R\$ 8.146,00	R\$ 27,28	R\$ 5.456,00	33
1.10		9271	METRO	5.000	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DIM=(0,20X30X10)0 M	33	R\$ 15,86	R\$ 79.300,00	R\$ 10,62	R\$ 53.100,00	33
1.11		9823	M²	200	PRISO "SITIL ALBERTA" OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO ESP. 30M	33	R\$ 67,38	R\$ 13.476,00	R\$ 45,14	R\$ 9.028,00	33
1.12		15861	M2	600	PRISO PEDRA CARRI=2CM	33	R\$ 33,76	R\$ 20.256,00	R\$ 22,61	R\$ 13.566,00	33
1.13		15601	M3	10	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	33	R\$ 1.347,50	R\$ 13.475,00	R\$ 902,82	R\$ 9.028,20	33
1.14		15602	M3	10	PEDRA PORTUGUESA PRETA/VERMELHA	33	R\$ 1.347,50	R\$ 13.475,00	R\$ 902,82	R\$ 9.028,20	33
1.15		15600	M3	60	PEDRA DE MÃO (BACIAÇÃO)	33	R\$ 113,25	R\$ 6.795,00	R\$ 75,87	R\$ 4.552,20	33
1.16		18005	KG	75.000	CIMENTO PORTLAND	33	R\$ 0,71	R\$ 53.250,00	R\$ 0,47	R\$ 35.250,00	33
1.17		9109	M3	420	AREIA MEDIA	33	R\$ 83,58	R\$ 35.103,60	R\$ 55,99	R\$ 23.515,80	33
1.18		9108	M3	1.920	AREIA GROSSA	33	R\$ 129,54	R\$ 249.595,20	R\$ 80,11	R\$ 153.811,20	33
1.19		9280	M3	42	BRITA	33	R\$ 100,50	R\$ 4.221,00	R\$ 67,33	R\$ 2.827,86	33
1.20		12403	M3	540	PO DE PEDRA	33	R\$ 77,13	R\$ 41.650,20	R\$ 51,67	R\$ 27.901,80	33

1.21		10040	M2	500	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10CM (3,14KG/M2)	33	R\$ 23,87	R\$ 11.935,00	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00	33
1.22		90134	KG	1.250	ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA INICIAL/FINAL P/ GRALUT	33	R\$ 2,07	R\$ 2.587,50	R\$ 1,38	R\$ 1.725,00	33
1.23		12193	METRO	800	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (1" - (NBR 5688)	33	R\$ 15,82	R\$ 12.656,00	R\$ 10,59	R\$ 8.472,00	33
1.24		11348	M2	1.000	LONA PLASTICA PRETA	33	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	R\$ 0,77	R\$ 770,00	33
1.25		12196	METRO	800	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (1" - (NBR 5688)	33	R\$ 14,98	R\$ 11.984,00	R\$ 10,03	R\$ 8.024,00	33
1.26		12195	METRO	800	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2" - (NBR 5688)	33	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00	33
1.27		9503	M2	100	PORCELANATO ESMALTADO) RETIFICADO NATURAL (FOSCO	33	R\$ 82,37	R\$ 8.237,00	R\$ 55,18	R\$ 5.518,00	33
									R\$ 1.162.675,90	R\$ 776.644,26	33,00
LOTE 2											
2.1	FRACASSADO	90834	M3	100	CONCRETO USINADO FCK-15 MPA			R\$ 36.855,00		R\$ 0,00	
2.2		90830	M3	300	CONCRETO USINADO FCK-35 MPA			R\$ 126.363,00		R\$ 0,00	
									R\$ 163.218,00		
TOTAL LICITADO: R\$ 776.644,26											

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2023 - SME - PROCESSO Nº P307270/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP23002 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ao contrato supracitado, que tem como objeto a “construção de um Centro de Educação Infantil na localidade de Varjota dos Machados, distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral/CE”, compreendida no período de 29/04/2024 à 28/07/2024. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0171/2023 - SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME - PROCESSO Nº P311887/2024 - CONTRATANTE: Município De Sobral, por intermédio da Secretaria De Educação (SME). **CONTRATADO:** Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Sobral-CE), inscrita no CNPJ nº 35.048.446/0001-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, COM ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, NO PERÍODO DE 27/04/2024 À 30/07/2024, do termo de fomento supracitado, que tem como finalidade a “execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE da APAE Sobral”, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP23001-SME. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho iniciais, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Maria Do Livramento Vasconcelos Guimarães - Representante da APAE/SOBRAL. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 237/2024 - SME - ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO EXTERNA MUNICIPAL, SEMESTRE 2024.1, DOS ALUNOS QUE CURSAREM O 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade da coleta de informações significativas